

atitudes e em função da pena imposta a equipe da Colômbiana, os familiares do Senhor Carlos Alberto Galvão, filho de Cabo Exis, a exemplo de sua esposa, estavam sendo hostilizados e recebendo ameaças o que considerou um procedimento inconsequente e irresponsável de alguns elementos que de forma alguma representavam a torcida do Tricolor Colômbiano, solicitando a requer que os órgãos de comunicação do Município esclarecessem a opinião pública no sentido de que a paz voltasse a reinar no lar de Carlos Alberto Galvão, dedicado profissional da Associação Atlético Colômbiano, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazerem uso do segmento dedicado a "oração pessoal", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Antônio Carlos de Figueiredo
Presidente

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis realizada no dia 28 de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e oito de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador Antão Bessa de Figueiredo e com a ocupação da primeira e segunda secretaria pelos Vereadores Aristarco Azeite de Oliveira e Mauro José de Aguiar, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Exis Extraordinariamente, e além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Gualdino Farias Neves, Octávio Raja Galaglia, Orlando Brito da Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus, a presente Reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou

os trabalhos a "Ordem do Dia". Nesta etapa fora aprovada a seguinte matéria: Foi aprovado parecer favorável das Comissões Técnicas no Projeto de Lei nº 46/86 de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a presente Reunião. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Approvação Plena, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Mauro José de Aguiar
Presidente

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis, realizada em dia 02 de setembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia dois de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador Aires Berra de Figueiredo e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Aristarco Adeli de Oliveira e Mauro José de Aguiar, reuniu-se a Câmara Municipal de Taboão do Sul Ordinariamente, e além desses suspenderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Antonio Carlos de Carvalho Brindade, Ana Lela Mattias dos Santos Loureiro, Dircley Pereira da Silva, Ezequiel da Silva Santos, Gerardino Farias Neves, Onias Bordone Moraes, Silveira dos Santos Siqueira da Silva, Virgínia Loureiro de Souza e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus, a presente Reunião. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Setima Reunião Ordinária e Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Segundo Período legislativo do ano em curso. A seguir o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente que consta no seguinte: Requerimento nº 90/86 de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar que dispõe sobre concessão de licença de Absorção à família da Senhora Oliveira Passos Valentim, Requerimento nº 91/86 de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar que dispõe sobre concessão de licença de Absorção ao Instituto Santa Rosa, etc.